



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90/1976 de 10 de fevereiro de 1976

ANO XLIII Edição 018 SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB 10 de fevereiro de 2021 pág. 01

PORTARIA GPM Nº 149/2021

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FELIX, ESTADO
DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere a
lei Orgânica do Município e das normas aplicáveis
RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o(a) senhor(a)
FRANCISCO DE ASSIS PESSOA DE ARAUJO, para
exercer o cargo de provimento em Comissão de
ASSESSOR DE APOIO A SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO, no Município de Salgado de São
Felix-PB, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura municipal de Salgado de São Felix-PB, 10 de
fevereiro de 2021.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional

PORTARIA GPM Nº 150/2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO
DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a
Lei Orgânica do Município, o artigo 35 do Estatuto dos
Servidores deste Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei Municipal
no 280/2000 (Estatuto dos Servidores do Município de
Salgado de São Félix/PB).

CONSIDERANDO a solicitação prevista no
Ofício nº 049/2021/GP, datado de 28 de janeiro de 2021,
enviada pelo Presidente da Câmara dos Deputados;

RESOLVE autorizar a cessão da servidora
CARLA RENATA PERAZZO LIRA, matrícula nº
227116, servidora efetiva do Município de Salgado de
São Félix/PB, para prestar seus serviços na Câmara dos
Deputados, mais precisamente para ocupar cargo de
provimento em comissão no Gabinete do Deputado Ruy
Carneiro (PSDB/PB), com ônus para o Município de
Salgado de São Félix/PB, pelo prazo de 12 meses (doze
meses), a contar a partir de 18 de março de 2021.

Revogadas as disposições em contrário, esta
Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura municipal de Salgado de São Felix-PB, 10 de
fevereiro de 2021.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional

